

Chave de Acesso da NFS-e  
31567002252734246000190000000000000824052715286410



Número da NFS-e 8	Competência da NFS-e 13/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 14/05/2024 11:25:41
Número da DPS 32	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 14/05/2024 11:25:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.734.246/0001-90	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8373-8281
---	--	--------------------------	----------------------------

Nome / Nome Empresarial 52.734.246 SELMA LUCIA DE BARROS	E-mail SELMAL.BARROS@HOTMAIL.COM
---	-------------------------------------

Endereço ALBERT SCHARLE, 309, PACIENCIA	Município Sabará - MG	CEP 34535-100
--	--------------------------	------------------

Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -
---	--

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II	E-mail -		
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO	Município Contagem - MG	CEP 32140-610	

#### INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

#### SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
Prestação de serviço de oficineiro previsto no termo de colaboração 001/2024 referente ao mês de Abril de 2024.

#### TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Sabará - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

#### TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

#### VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.120,00

#### TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe Subst: 31567002252734246000190000000000000724058366861924 | NBS: 122901910

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 16/05/24  
J. Paula m612554986

*Recebemos*  
Contagem, 16 de 05 de 2024  
J. Paula m612554986

16/05/2024  
m612554986

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II -- AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SELMA LUCIA DE BARROS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 52.734.246/0001-90, com sede AV **ALBERT SCHARLE**, nº309, Bairro **PACIENCIA**, CEP **34.535-100**, Sabára, Minas Gerais, neste ato representado **SELMA LUCIA DE BARROS** Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 253.538.706-97, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

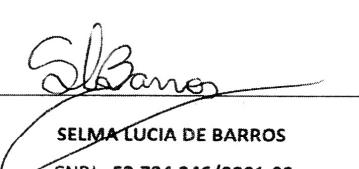
1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas à que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Março de 2024

  
PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP

  
SELMA LUCIA DE BARROS

CNPJ: 52.734.246/0001-90

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Nayara Rocha  
CPF: 09946610612

Nome: Rosilene M Gomes Lobo  
CPF: 072796776122

# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

**SELMA LUCIA DE BARROS**

**CNPJ: 52.734.246/0001-90**

**Telefone: 31- 99615-3645**

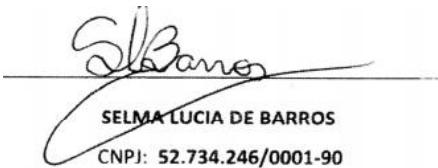
Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 3.120,00



SELMA LUCIA DE BARROS  
CNPJ: 52.734.246/0001-90

Rua Alberto Scharle,309, Paciência – Sabará /MG - CEP:34535-100



MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**



## **Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ  
FAZ POR VOCÊ.

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25))





**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### **CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

**DADOS DO EXECUTOR**

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso

CNPJ: 16.684.664/0001-57

## DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº do Termo de ( )Fomento ou ( x )Colaboração: 001/2024

Regional: NACIONAL

Núcleo:

Oficina: OFICINA DE LAZER E CULTURA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):SELMA LUCIA DE BARROS

Horário das oficinas: 14:00 às 16:00h

## Coordenador

Mês: ABRII

Ano: 2024

#### **RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS**

20	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	69			P		P												2
21	MARIA FAUSTA DA SILVA	78								P	P								2
22	MARIA HELENA F. FARIA	66			P			P											2
23	MARIA LUCIA M. AGUIAR	66								P									1
24	MARIA NUNES DE OLIVEIRA SILVA	60									P								1
26	MARIA RITA NEVES	66			P			P											1
27	MARILZA DE F. ASSIS DE OLIVEIRA	66	P							P									2
28	MARLENE XAVIER DE MACEDO	71									P								1
29	NAIR DOS SANTOS	74									P								1
30	NEUZA LOPEZ FERREIRA	64			P							P							1
31	ODILON FERREIRA DA SILVA	74										P							1
32	REGINA DE F. MENDONÇA STANGHILIN	64										P							1
33	ROSALVA RAMOS DE MELO	64										P							1
34	ROSANGELA RENATA DA SILVA	68										P							1
35	RUBENS ALVES DOS REIS	86										P							1
36	SALETE RUOLA	71										P							1
37	VANI MOREIRA DA SILVA REIS	66										P							1

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:

46

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):



Assinatura do Coordenador:



LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

<b>TERMO:</b> 001/2024	
<b>LOCAL/REGIONAL:</b> Nacional	<b>MÊS / ANO:</b> Abril/2024
<b>ATIVIDADE:</b> Oficina de lazer e cultura	
<b>NOME DO OFICINEIRO (A):</b> Selma Lucia de Barros	
<b>DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS</b>	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25 e 26 – 2h de oficina
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<p>13:00 às 13:30– Organização da sala de oficina e materiais</p> <p>13:30 às 14:00 – Acolhimento usuários</p> <p>14:00 às 16:00 – Oficina de lazer e cultura</p> <p>16:00 às 16:30 – Lanche</p> <p>16:30 às 17:00 – Organização sala/materiais</p>
<b>RELATÓRIO</b>	Foi elaborado uma exposição de fotos e imagens antigas e recentes da cidade, para que todos pudessem ver e comparar o ontem e o hoje, acontecendo assim, uma interação social significativa, bem como um estímulo mental, que foi fundamental para a eficácia da proposta.

**DATA DA ENTREGA:** 30/04/2024

**RESPONSÁVEL:**

